

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Ao(s) 26 dias do mês de 05 do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Mirassol, compareci, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, à Rua Frei Antonio Pretto, nº 3546 - São Francisco a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo **MM. Juiz de Direito do Serviço anexo das Fazendas e seu respectivo Cartório**, nos autos de : Execução Título extrajudicial ,
 Processo número: 0007173-79.1997.8.26.0358

A requerimento: MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Contra: MAURÍCIO ANTONIO WENCESLAU

Depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI à constatação e reavaliação sobre:**
IMÓVEL: do Lote de terreno sob nº 24, da quadra 07, situado no loteamento denominado Parque Residencial São Francisco de Assis, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol, com a área de 312,00 m²., medindo doze metros (12,00) de frente para a Rua Projetada 7, igual dimensão na face dos fundos, por vinte e seis (26,00) metros dos lados e da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 23, de outro lado com o lote 25, nos fundos com o lote 13, todos da mesma quadra.

OBJETO DA MATRÍCULA Nº 6.852 DO CRI LOCAL

OBS:

Av. 003- no imóvel objeto desta matrícula, foi construído por Maurício Antonio Wenceslau, um prédio residencial de tijolos, coberto de telhas, contendo os seguintes cômodos: 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, abrigo e área de serviço, com 85,00m²., de área construída, que tomou o nº 35-46 da Rua Projetada 7, quadra 7 do Loteamento Parque Residencial São Francisco de Assis.

- a casa é feita de laje, piso cerâmica e atualmente possui 3 quartos, sendo um deles tipo apartamento; 2 salas, 1 copa/cozinha, 1 banheiro, lavanderia e garagem. Nos fundos do imóvel há também a construção de um quarto com banheiro.

REAVALIAÇÃO R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

E, para constar lavrei o presente auto que assinei.


CARMEM SÍLVIA AUGUSTO - Oficiala de Justiça